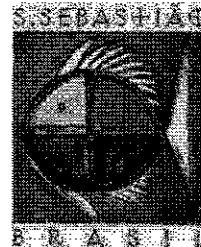


FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Lei Complementar nº 168/2013



DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2020

PROCESSO Nº: 102/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBULATORIAL NAS DEPENDÊNCIAS DE ALGUMAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Ratifico o julgamento da Pregoeira e declaro a perda superveniente do objeto do Recurso Administrativo apresentado pelas empresas MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E ATITUDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA à vista do que consta nos autos e as demais razões apresentadas.

São Sebastião, 30 de Março de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião